



**Termo de Contrato, decorrente da ata de registro de preços 017/2023.
PE 020/2023/SEMAD-SELIC-PMM**

Contrato de Compra nº **0552023-04**, que Fazem Entre si o(a).
**Município de Melgaço, Por Intermédio do Fundo Municipal
de Educação, e a Empresa N DE AQUINO ROCHA LTDA-
CNPJ: 51.909.363/0001-85.**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, O **MUNICÍPIO DE MELGAÇO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na rua 12 de Outubro, s/n, Bairro - Centro, na cidade de Melgaço/PA, CEP – 68.490-000, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 30.720.996/0001-70**, neste ato representado(a) pelo(a) Ilmº(a) Sr(a). **EDER VAZ FERREIRA**, portador do CPF: 858.331.692-91, RG: 5422336-PC/PA, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado na rua 12 de Outubro, s/n, Bairro: Centro, Melgaço/PA, CEP: 68.490.000, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e de outro lado, como, doravante designada;

CONTRATADA, N DE AQUINO ROCHA LTDA, inscrita sob o **CNPJ 51.909.363/0001-85**, com sede na AV. Rio Branco, nº 312, Bairro: Centro, na Cidade de Breves, CEP: 68.800-000, representada neste ato pelo Sr (a). **NICOLLE DE AQUINO ROCHA**, CPF nº **018.105.922-32**, RG: nº **9204783/PCDI - PA**, residente e domiciliado(a) no(a) Estrada Breves Arapijô, 1032, Nova Breves cidade de Breves estado do Pará, Cep: 68800-000, com a função estabelecida na empresa de sócio/proprietário (a), tendo em vista o que consta no Processo nº **2023.1120.1158/SELIC-PMM** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº : PE-020/2023-SELIC-PMM**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto: Planilha de Itens decorrentes da **Ata de Registro de Preços nº 017/2023**.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	500	Caixa	Alfinete Mapa - Alfinete Mapa Material: Metal , Aplicação: Mapa , Comprimento: 10 Mm, Cores Diversas , Material Cabeça: Plástico , Formato Cabeça: Redondo , Tratamento Superficial: Niquelado	WIREPLAST	R\$ 6,98	R\$ 3.490,00



26	1.000	Caixa	Clip De Papel Nº 4/0 Aço Niquelado. Especificação: Arame De Aço, Caixa Com 50 Unidade. - Clip De Papel Nº 4/0 Aço Niquelado. Especificação: Arame De Aço, Caixa Com 50 Unidade.	WIREPLAST	R\$ 5,85	R\$ 5.850,00
35	600	Caixa	Cola Branca Acetado De Polivinila Líquida, Tubo Com 90G, Não Tóxica E Com Selo De Segurança Do Inmetro, Caixa Com 12 Unidade.	COLAPEL	R\$ 34,93	R\$ 20.958,00
54	200	Caixa	Grampo cobreado para grampeador, medida 24/6. Tipo: arame cobreado. Com capacidade de grampear até 20 folhas de papel com gramatura 75g/m2 com grampos fechados ou 8 folhas com 75 g/m2 com grampos abertos. Acondicionado em Caixa com 5.000 grampos.	WIREPLAST	R\$ 23,20	R\$ 4.640,00
55	400	Caixa	Grampo Grampeador - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa	WIREPLAST	R\$ 7,25	R\$ 2.900,00
67	300	Pacote	PAPEL CAMURÇA NOME: PAPEL CAMURÇA GRAMATURA 60 G/M2 COMPRIMENTO: 60 CM LARGURA: 40 CM NAS CORES: AMARELA, VINHO, VIOLETA, AZUL ESCURO, BRANCA, LARANJA, LILÁS, MARROM, PINK, PRETA, ROSA, SALMÃO, VERDE BANDEIRA E VERMELHA.	VMP	R\$ 57,50	R\$ 17.250,00
72	100	Pacote	Papel Celofane 80X80cm Nas Cores: Amarelo - Papel Celofane 80X80cm Nas Cores: Amarelo, Azul Escuro, Branca, Laranja, Lilás, Marrom, Pink, Preta, Rosa, Salmão, Verde, Vermelho, Vinho E Violeta.	VMP	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
78	200	Pacote	Papel Micro Ondulado - Quantidade: Pacote com 10 Folhas - Dimensões do produto: 50 cm x 80 cm - cores Sortidas	VMP	R\$ 30,49	R\$ 6.098,00
81	1.200	Pacote	Papel sulfite, tamanho A4 210 x 297mm, Cores Diversas, pacote com 100 folhas cada. Papel colorido, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m2 a 78 g/m2. Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm.	CHAMEX	R\$ 7,60	R\$ 9.120,00
84	400	Caixa	Pincel Atômico - Pincel Atômico, Tipo Marcador Permanente, Ponta Porosa, Na Cor Preta, Gravado No Corpo A Marca Do Fabricante E Prazo De Validade, Comprimento De 12 Cm, Com Variação De +/-10 Por Cento. Cx 12X1 De Boa Qualidade	PILOT	R\$ 71,99	R\$ 28.796,00
85	600	Unidade	PINCEL CHATO com cerdas de pelo de porco no formato chato, cabo longo de madeira, virola de alumínio - indicado para pintura em superfícies como tela, painel, mural, tecido, parede, gesso, cerâmica e madeira e etc. Tamanho nº 108	TIGRE	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00



88	300	Unidade	PINCEL CHATO com cerdas de pelo de porco no formato chato, cabo longo de madeira, virola de alumínio - indicado para pintura em superfícies como tela, painel, mural, tecido, parede, gesso, cerâmica e madeira e etc. Tamanho nº 14	TIGRE	R\$ 6,69	R\$ 2.007,00
94	200	Unidade	Pistola Cola Quente ideal para consertos rápidos, artesanato, decoração, confecção de maquetes, superfície de materiais como: tecido, madeira, vidro, plástico, metal, cerâmica, Alimentação Bivolt 127v-220v 40w. Embalagem: 1 Unidade.	TEKBOND	R\$ 47,94	R\$ 9.588,00
102	400	Pacote	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO, RETA, DE ACRILICO, MEDINDO 30 CM, ESPESSURA DE 3MM, COM ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-115236,.	ACRILEX	R\$ 24,46	R\$ 9.784,00
103	200	Pacote	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO, RETA, DE ACRILICO, MEDINDO 50 CM, ESPESSURA DE 5MM, COM ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-115236,.	ACRILEX	R\$ 32,34	R\$ 6.468,00
112	600	Caixa	TINTA GUACHE COM 06 POTINHOS DE NO MÍNIMO 15ML CADA TINTA LAVAVEL ATOXICO, COM CORES VIVAS E MISCÍVEIS FRASCO RESISTENTE COM TAMPAS DE ROSCA, CAIXA COM 06 CORES DIVERSAS.	ACRILEX	R\$ 6,70	R\$ 4.020,00
VALOR FINAL DO FORNECEDOR					R\$	140.209,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **04/01/2024**, com o prazo da vigência de **12** (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 140.209,00 (Cento e quarenta mil, duzentos e nove reais)**, o quantitativo utilizado no referido contrato corresponde ao total da Ata de Registro de Preços (ARP 017/2023). E será adquirido de acordo com as reais necessidades do órgão solicitante, não havendo obrigação por parte da contratante em adquirir o quantitativo total desde contrato.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e



comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 12 - MELGAÇO - FUNDEB - 10 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - AÇÃO: 12.361.0403.2-047 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB APOIO 30% - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - AÇÃO: 12.361.0403.2-029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À **CONTRATADA**:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de **MELGAÇO/PA** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Melgaço – Pará, 04 de janeiro de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDER VAZ FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 0002/2021
Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

Contratada:

N DE AQUINO ROCHA LTDA
CNPJ 51.909.363/0001-85
NICOLLE DE AQUINO ROCHA
CPF nº 018.105.922-32, RG: nº 9204783/PCDI – PA
Representante Legal/Proprietário

Testemunhas:

1º) - _____
CPF: _____ RG: _____

2º) - _____
CPF: _____ RG: _____